**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 137/2022**

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante identificar fatores, formas e condições para propor melhores condições ambientais, de segurança e qualidade de vida da população de Salvador;

b) as fortes chuvas, que caem sobre nossa cidade todos os anos, têm provocado, consequentemente, a queda de muitas árvores, causando assim prejuízos materiais incalculáveis aos cofres públicos, ao patrimônio do cidadão, transtornos à população, além de ameaçar a vida de muitos;

c) Salvador possui cerca de um milhão de árvores, dentre as quais muitas são centenárias e de grande porte;

d) de acordo com a Superintendência de Obras Públicas de Salvador – SUCOP, o envenenamento e o aparecimento de pragas e cupins são os principais motivos de erradicação de árvores em Salvador; para minimizar os efeitos das pragas, são feitas as podas e a retirada das casas de cupins, o que não tem demonstrado eficácia, porque árvores continuam caindo;

e) o diagnóstico de erradicação de uma planta não é fácil de ser feito, porque às vezes ela tem aspecto externo ruim, mas não apresenta riscos, podendo ser mantida; enquanto outras parecem boas, mas estão atacadas por cupins e fungos, apresentando riscos iminentes à comunidade;

f) as árvores são fator ambiental relevante para o clima e qualidade do ar, visto que desempenham um papel vital na proteção do meio ambiente e do bem-estar das populações; a existência de árvores tem impacto no dia a dia dos habitantes das metrópoles, protegendo-os da exposição aos raios solares com sua sombra; no verão, ao aumentar a umidade relativa do ar, elas contribuem para diminuir as elevadas temperaturas em até 12ºC, tornando o ambiente mais agradável e mais respirável; servem-nos de abrigo em dias ventosos e com chuvas; e finalmente tornam as cidades mais belas, valorizando o patrimônio envolvente;

g) é eficiente o modelo da “Operação Chuva o Ano Inteiro”, que diminuiu significativamente a ocorrência de sinistros na capital baiana nos períodos chuvosos; acreditamos que a instituição de um programa similar para as árvores em situação de risco beneficiará a comunidade soteropolitana com a mesma eficácia e eficiência,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, junto aos órgãos competentes, estudar a viabilidade técnica de criar um Programa Preventivo Permanente de Controle, Cadastramento, Conservação, Revitalização e Erradicação (nos casos absolutamente necessários), com a participação da população na notificação dos riscos iminentes, através do serviço 156, das árvores no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

**Alexandre Aleluia**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Luiz Carlos Suíca**
**Vice-Presidente**

**Átila do Congo** **Edvaldo Brito**

**Isnard Araújo** **Randerson Leal**

**Silvio Humberto**